

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 122, de 25/05/2021.

O Diretor Geral Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação e aprovação contida no Processo SGPe 15524/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDECNIAR, atendendo à solicitação da interessada, **Dianini Hüttnner Kringel**, matrícula 612473-9-01, nas disciplinas de "Microbiologia Geral" e "Microbiologia de Alimentos" dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste.

Chapecó, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz

Diretor Geral
UDESC Oeste